



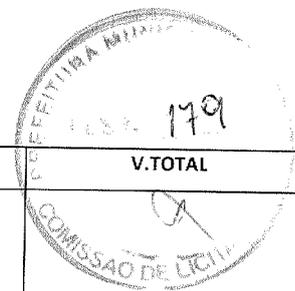
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

 <p><b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b> <b>GOVERNO MUNICIPAL</b> <b>CNPJ: 07.587.975/0001-07</b> Largo Júlio Saraiva, S/N<sup>o</sup>, Centro. <b>CEP: 63.100-000 – Crato/ CE</b></p>	<p><b>TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.24.2</b></p> <p><b>EXERCÍCIO: 2017</b></p> <p><b>UNIDADE GESTORA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Secretaria de Educação</li><li>✓ Secretaria de Saúde</li><li>✓ Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social</li><li>✓ Secretaria de Administração</li></ul>
<p><b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA AO FUNCIONAMENTO DE CONTROLE INTERNO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.</b></p>	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através das suas Unidades Gestoras: Secretaria de Educação, na pessoa de sua Ordenadora de Despesas, a Senhora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0303005/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, designado por meio da **PORTARIA Nº 0108008/2017-GP**, de 01 de agosto de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na pessoa de sua Ordenadora de Despesas, a Senhora **MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0303011/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Administração, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **LUIZ CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0303002/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.08.24.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 0603002/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro) e GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO - (membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Antonia Otonite de Oliveira Cortez, André Barreto Esmeraldo, Maria Agueda Brito Leite Duarte e Luiz Carlos Duarte Sobreira Saraiva exercício das nossas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, damos total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, vimos através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **AS SISTEMA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 63.320.667/0001-91**, através de seu representante legal Sr. **ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO**, inscrita no **CPF nº221.693.503-49**, conforme proposta acostado aos autos.



# PREFEITURA DO CRATO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO: GESTÃO DE PATRIMÔNIO, GESTÃO DE ALMOXARIFADO, GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR DA <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, INCLUINDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS VIA WEB, ROBÔ ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, COM SUPORTE PARA IMPLANTAÇÃO NA PLATAFORMA IOS E ANDROID	MÊS	12	2.700,00	32.400,00
2	LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO: GESTÃO DE PATRIMÔNIO, GESTÃO DE ALMOXARIFADO, GESTÃO DE ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS, GESTÃO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DA <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, INCLUINDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS VIA WEB, ROBÔ ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, COM SUPORTE PARA IMPLANTAÇÃO NA PLATAFORMA IOS E ANDROID	MÊS	12	4.900,00	58.800,00
3	LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO: GESTÃO DE PATRIMÔNIO, GESTÃO DE ALMOXARIFADO, GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, GESTÃO DE DOAÇÕES DA <b>SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, INCLUINDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS VIA WEB, ROBÔ ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, COM SUPORTE PARA IMPLANTAÇÃO NA PLATAFORMA IOS E ANDROID	MÊS	12	2.100,00	25.200,00
4	LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO: GESTÃO DE PATRIMÔNIO, GESTÃO DE ALMOXARIFADO, GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, GESTÃO DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, APLICATIVO OUVIDORIA, APLICATIVO CONTROLADORIA, APLICATIVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, APLICATIVO LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E APLICATIVO CÓDIGO DE POSTURAS DA <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, INCLUINDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS VIA WEB, ROBÔ ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, COM SUPORTE PARA IMPLANTAÇÃO NA PLATAFORMA IOS E ANDROID	MÊS	12	2.025,00	24.300,00

VALOR GLOBAL: R\$: 140.700,00 (Cento e quarenta mil e setecentos reais)

Crato-CE, 22 de novembro de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
Secretária de Educação

Maria Agueda Brito Leite Duarte  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

André Barreto Esmeraldo  
Secretário de Saúde

Luis Carlos Duarte Sobreira  
Secretário de Administração